

Ações de Formação c/despacho > Imprimir (id #97309)

Ficha da Acção

Designação Mediação e gestão de conflitos: contributos para a melhoria escolar

Região de Educação **Área de Formação** A B C D

Classificação Formação Contínua **Modalidade** Oficina de Formação

Duração

Nº Total de horas presenciais conjuntas 25 Nº Total de horas de trabalho autónomo 25

Nº de Créditos 2

Calendarização

Entre 3 e 4 (meses)

Cód. Área C09 **Descrição** Práticas de Aconselhamento e Orientação,

Cód. Dest. 99 **Descrição** Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores de Educação Especial

Dest. 50% SD **Descrição** Sem destinatários

Nº de formandos por cada realização da acção

Mínimo 5 Máximo 20

Reg. de acreditação (ant.)

Formadores

Formadores com certificado de registo

B.I. 9618078 **Nome** MARIA ELISABETE GUEDES PINTO DA COSTA **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-16142/03

Componentes do programa todas **Nº de horas** 9

B.I. 10422595 **Nome** LURDES RENATA TELES DA COSTA **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-22491/07

Componentes do programa todas **Nº de horas** 8

B.I. 12472255 **Nome** Mónica Cristina Nogueira Soares **Reg. Acr.** CCPFC/RFO-31052/12

Componentes do programa todas **Nº de horas** 8

Formadores sem certificado de registo

Anexo B

A preencher nas modalidade de Oficina, Estágio, Projecto e Círculo de Estudos**Razões justificativas da acção: Problema/Necessidade de formação identificado**

As escolas são espaços onde coexiste uma enorme diversidade de personalidades, e por isso são palco de diferentes interesses, desejos e necessidades. As escolas também são inevitavelmente permeáveis às rápidas transformações da sociedade, das dinâmicas familiares e da transmissão dos saberes e dos valores.

Quer no plano da comunicação social, quer ao nível da investigação, vem sendo revelado um contexto escolar onde os índices de agressividade, de indisciplina e de violência dentro e fora da sala de aula, geram sérios problemas de convivência, que perturbam as interações dos diversos atores da comunidade educativa e, concomitantemente, o processo de ensino-aprendizagem. A par disso, a promoção da convivência na escola assume-se como uma das principais preocupações das comunidades educativas, que exige a aquisição de hábitos e de competências de relacionamento, de resolução de problemas, e ainda a valorização de valores como o respeito, a tolerância, a cooperação e a solidariedade.

A convivência deteriora-se quando não se cultivam ativamente as relações interpessoais. E, não raras vezes os problemas de relacionamento resultam da maneira negativa como se lida com o conflito. É importante ter presente que o conflito é natural e pode mesmo ser uma oportunidade de desenvolvimento e crescimento. Logo, uma cultura de convivência pacífica tem de ter como premissa não a ausência de conflitos mas sim a sua abordagem através do diálogo, da gestão positiva e criativa e da afirmação dos valores de cidadania.

Segundo o Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI (Delors et al, 1997), um dos pilares fundamentais da educação do século XXI consiste em aprender a ser e aprender a viver juntos, a conhecer melhor os outros e a solucionar pacífica e inteligentemente os conflitos.

Atendendo que a aprendizagem da convivência vem constituindo um desafio central para as escolas e em particular para os professores, como já referido, importa encontrar respostas/modelos que proporcionem aos alunos a desejável internalização de regras e atitudes positivas, bem como a obtenção de ganhos de competências sociais e relacionais, quer na escola, quer na comunidade.

Mais do que um modelo de resolução de conflitos, a mediação é um instrumento de diálogo e de (re)encontro interpessoal, e por isso é estimuladora da sã convivência, visto que se baseia em regras, técnicas e saberes ao nível da cooperação, da comunicação e da negociação integrativa entre os intervenientes do conflito, auxiliando-os na resolução dos problemas que opõem as partes, através de soluções mutuamente satisfatórias.

Com efeito, a escola surge como um espaço privilegiado para o funcionamento da mediação, atendendo que os professores desempenham papéis e funções que exigem o manuseio de técnicas da mediação. Por outro lado, a mediação escolar é relevante dadas as oportunidades pedagógicas que esta oferece, propondo um programa de ensino-aprendizagem em resolução de conflitos para os alunos e que se apresenta como uma estratégia de intervenção preventiva de comportamentos de incivilidade, agressividade e violência.

Tendo presente a Lei de Bases do Sistema Educativo (1986), a educação deve atender ao "desenvolvimento pleno e harmonioso da personalidade dos indivíduos, incentivando a formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários", é necessário desenvolver essas competências, apresentando-se a mediação de conflitos como um valioso contributo para a construção de um espaço onde se aprende e se vive em conjunto.

A preocupação das escolas com problemas de convivência surge também na sequência do aumento dos fenómenos que prejudicam o bom ambiente dentro da sala de aula. Tais fenómenos passam por conceitos como a indisciplina, os comportamentos disruptivos, a agressividade e a violência. Para além de serem um obstáculo para uma sã convivência, têm também efeitos adversos ao nível do processo ensino-aprendizagem, abalando o exercício das funções do professor e/ou do aluno e colocando em causa a eficácia da sala de aula e, em geral, da própria escola. Não se pode negar o papel do ambiente criado pelo professor na sala de aula, quer a nível da incidência do conflito, quer a nível das consequências associadas ao mesmo. Diversos autores (Amado e Freire, 2009; Gonzalez-Pérez e del Pozo, 2007; Jares, 2002; Nascimento, 2003) realçam os métodos cooperativos da sala de aula como forma de prevenir a escalada de conflitos em contraposição aos métodos competitivos/individualistas, sendo que a nível escolar, de uma forma geral, a sobrevalorização de métodos punitivos de controlo, a existência de regras pouco claras de comportamento e a falta de acordo e de consistência quanto às regras estabelecidas e as consequências a aplicar, parecem refletir-se na proliferação de comportamentos antissociais dentro do espaço da sala de aula.

Na perspetiva do Centro de Formação, trata-se de enquadrar no seu Plano uma Ação mais uma proposta formativa, no sentido de dar resposta a uma das áreas mais frequentemente identificada como prioritária pelos docentes e pelos elementos da sua Comissão Pedagógica. Responde-se, com esta ação de formação, aos princípios do Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2016, de 24 de março), promovido pela Direção-Geral de Educação.

Efeitos a produzir: Mudança de práticas, procedimentos ou materiais didáticos

Apesar de todos os momentos curriculares proporcionarem a abordagem dos temas relacionados com a mediação de conflitos em contexto escolar, as áreas curriculares não disciplinares constituem também momentos/espacos propícios para a implementação das atividades e estratégias de intervenção próprias da mediação de conflitos.

Pretende-se alcançar os seguintes objetivos:

- Contextualizar a mediação na escola como um instrumento de diálogo, de encontro interpessoal, de tratamento dos conflitos;
- Reconhecer a mediação de conflitos como estratégia de intervenção preventiva de comportamentos de incivilidade, indisciplina, agressão e violência;
- Sensibilizar para a vertente integrada da mediação de conflitos: preventiva, educativa e resolutive;
- Promover estratégias de gestão de conflitos e comportamentos em contexto de sala de aula;
- Aprender técnicas para mediar conflitos e saber intervir como mediador;
- Dotar os professores de um conjunto de competências e ferramentas que lhes permitam potenciar em si e nos outros o uso de forma confiante das capacidades na gestão dos conflitos;
- Adquirir conhecimentos para a construção de dispositivos de mediação na escola;
- Reconhecer na mediação de conflitos uma metodologia de melhoria escolar.

Conteúdos da acção

CONTEÚDOS A ABORDAR EM TRABALHO PRESENCIAL (25 horas) ATRAVÉS DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS IDENTIFICADAS EM TRABALHO AUTÓNOMO

1. Fenómenos perturbadores da convivência na escola: indisciplina, violência e conflito. Modelos de gestão da convivência escolar. Tipos, dimensões e o processo do conflito. Análise do conflito. 4 horas (3 horas teóricas + 1 hora prática)

2. Métodos de gestão e resolução de conflitos: Abordagens possíveis e métodos de gestão e resolução de conflitos. Habilidades de gestão e resolução de conflitos. 2 horas (1 hora teórica + 1 hora prática)
3. Comunicação eficaz: Comunicação e conflito; Competências de comunicação para uma gestão positiva dos conflitos; Atitudes e competências comunicativas do mediador. 2 horas (1 hora teórica + 1 hora prática)
4. A gestão de conflitos e de comportamento na sala de aula: estratégias de promoção de factores de protecção da disciplina e remediação de factores de risco para a disciplina. 4 horas (2 horas teóricas + 2 horas práticas)
5. A mediação de conflitos na escola: Definição e características; objetivos, vantagens e limites da mediação em contexto escolar. 2 horas (1 hora teórica + 1 hora prática)
6. O mediador na escola e na sala de aula: Ser terceiro; Princípios de atuação; Espaços e momentos de mediação. 3 horas (1 hora teórica + 2 horas práticas)
7. A mediação em ação: O processo da mediação; Co-mediação; Programas de mediação escolar; Aspectos organizativos e recursos para a prática da mediação nas escolas. 8 horas (3 horas teóricas + 5 horas práticas)

ATIVIDADES A IMPLEMENTAR EM TRABALHO AUTÓNOMO (25 horas) EM CONTEXTO ESCOLAR

Trabalhos individuais e de grupo

1. 6 horas de trabalho autónomo para recolha, análise e apresentação de dados acerca das percepções sobre a convivência e a conflitualidade na escola;
2. 6 horas de trabalho autónomo para trabalhar com os alunos as habilidades de gestão de conflitos na sala de aula através da construção, aplicação e descrição dos resultados de um plano de aula;
3. 7 horas de trabalho autónomo para conceber dispositivos de mediação escolar – concepção, concretização e aplicação em contexto de trabalho e apresentação de resultados de uma sessão de sensibilização sobre a mediação. Recolha e análise de experiências de mediação de conflitos na escola;
4. 6 horas de trabalho autónomo para praticar ser mediador na escola e avaliar essa prática ou a construção de um projeto ou dispositivo de mediação na escolar.

Metodologias de realização da acção

A ação terá a duração de 25 horas presenciais e 25 horas de trabalho autónomo em que serão adotados os seguintes passos metodológicos:

Sessões presenciais

As sessões terão um carácter teórico-prático, sendo essencial que todos os formandos se relacionem desde o início, se envolvam nas atividades e desfrutem da oportunidade para exercitar as técnicas da medição de conflitos, interiorizando os princípios orientadores e as atitudes adequadas. Para isso, propõem-se as seguintes atividades: análise dos temas; estudo de caso, exercícios, brainstorming, visionamento de filmes; jogos de representação (role-play), partilha e reflexão das experiências efetuadas em contexto de sala de aula/escola.

Trabalho autónomo

No trabalho autónomo propõe-se a recolha, análise e apresentação de dados acerca das percepções sobre a convivência e a conflitualidade na escola; trabalhar com os alunos as habilidades de gestão de conflitos na sala de aula através da construção de instrumentos e técnicas, sua aplicação em contexto de trabalho/sala de aula e descrição dos resultados da aplicação de um plano de aula; conceber e /ou reformular, caso seja necessário, dispositivos de mediação escolar – concepção, concretização e apresentação de resultados de uma sessão de sensibilização sobre a mediação; recolha e análise de experiências de mediação de conflitos na escola; praticar ser mediador na escola e avaliar essa prática ou a construção de um projeto ou dispositivo de mediação na escolar.

No final da formação tirar-se-ão as ilações, em grande grupo, decorrentes das reflexões encetadas em contexto de trabalho e eventualmente, caso seja necessário, reformular-se-ão, estratégias, procedimentos e instrumentos,

Regime de avaliação dos formandos

Na avaliação dos formandos utilizar-se-á a avaliação quantitativa, cuja escala compreende o intervalo de 1 a 10 valores, a que corresponde uma menção qualitativa e a respectiva creditação, de acordo com o novo E.C.D.

A diferenciação entre os formandos far-se-á através da elaboração de um portfólio digital onde os formandos reunirão os trabalhos realizados. Observar-se-á e avaliar-se-á o rigor e a qualidade desses mesmos trabalhos.

Relatório de reflexão crítica sobre os trabalhos desenvolvidos e sobre a sua aplicação prática em contexto escolar.

Do trabalho presencial elaborado na oficina de formação valorizar-se-á o empenhamento e a participação dos formandos no processo de formação, tendo em consideração a pertinência, a qualidade e o rigor das intervenções, bem como a coerência interna das reflexões desenvolvidas.

Da ponderação de todos estes factores resultará a avaliação quantitativa dos formandos.

Forma de avaliação da acção

- Relatório do(s) Formador(es);
- Questionário ao(s) formador(es);
- Questionário aos formandos

Bibliografia fundamental

- Almeida, H. (2009). Um panorama das mediações nas sociedades. Na senda da construção de sentido da mediação em contexto educativo. In A. Simão; A. Caetano e I. Freire (Org.), Tutoria e Mediação em Educação (pp. 115-128). Lisboa: Educa.
- Amado, J. e Vieira, C. (2016). Mediação de Conflitos em Contexto Escolar: Pressupostos e Desafios. In R. Vieira et al (Orgs), Pedagogias de Mediação e intervenção social. Porto: Edições Afrontamento.
- Amado, J. e Freire, I. (2009). A(s) Indisciplina(s) na Escola - Compreender para Prevenir. Coimbra: Almedina
- Bonafé-Schmitt, J. P. (2012). Social Mediation. In V. Lervese (Orgs.), Participation, Facilitation and Context (pp. 49-65). London: Routledge.
- Carita, A. (2005). Conflito, moralidade e cidadania na aula. Porto: Campo das Letras.
- Chispino, A. e Chispino, R. (2011). A mediação do conflito escolar. São Paulo: Biruta.
- Costa, M. E. (Coord.) (2003). Gestão de conflitos na escola. Lisboa: Ed. Universidade Aberta.
- Cunha, P. e Leitão, S. (2016). Manual de gestão construtiva de conflitos (3º ed.). Porto: Edições Fernando Pessoa.
- Costa, E.P.; Seijo, T. e Martins, A. (2016). Gabinetes de Mediação de Conflitos: estrutura de pacificação, dinâmica e resultados. In A. M. C. Silva; M. L. Carvalho e L. R. Oliveira (EDS.). Sustentabilidade da mediação social: processos e práticas. Braga: CECS-UM.
- Delors, J. et al. (1997). Educação - um tesouro a descobrir. Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. Porto: Edições ASA.
- González-Perez, J. e Pozo, M. J. C. (2007). Educar para a não violência: perspectivas e estratégias de intervenção. Mem Martins: K Editora.
- Jares, X. (2002). Educação e conflito: Guia de educação para a convivência. Porto: Edições Asa.
- Jares, X. (2006). Pedagogia de la convivencia. Barcelona: Gráo.
- Nascimento, I. (2003). A dimensão interpessoal do conflito na escola. In E. Costa, Gestão de Conflitos na Escola. Lisboa: Universidade Aberta.
- Torrego, J. C. (Coord.) (2003). Mediação de conflitos em instituições educativas: manual para formação de mediadores. Porto: Asa.
- Guerra, M.A. (Coord.) (2005). Aprender a conviver na escola. Porto: Edições Asa.

Consultor de Formação**B.I. 7428931 Nome****Especialistade Formação****B.I. Nome****Processo****Data de recepção** 13-12-2016 **Nº processo** 96719 **Registo de acreditação** CCPFC/ACC-89932/17**Data do despacho** 30-01-2017 **Nº ofício** 1097 **Data de validade** 30-01-2020**Estado do Processo** C/ Despacho - Acreditado